

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 17

05 de abril de 2019

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

Em cumprimento à Lei nº. 4.965/1966 (Boletim de Serviços) e nos termos da Resolução CUNI nº. 071/1989, alterada pela Resolução CUNI nº. 824/2007, devidamente regulamentada pela Portaria Reitoria nº. 226/2007, a Pró-Reitoria de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto torna público o presente Boletim Administrativo **REGULAR**.

## Índice

Atos do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE	Página 01
Atos da Reitoria	Página 11
Atos da Pró-Reitoria de Administração - PROAD	Página 12
Atos da Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP	Página 14
Atos da Diretoria de Orçamento e Finanças - DOF	Página 23
Atos do Instituto de Ciências Humanas e Sociais - ICHS	Página 23
Atos do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas - ICEB	Página 24
Atos da Escola de Minas - EM	Página 24
Atos da Escola de Medicina - EMED	Página 25
Atos do Centro de Educação Aberta e a Distância - CEAD	Página 25
Atos da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD	Página 26
<b>Total de Páginas:</b>	<b>26</b>

### Transparência Pública

A gestão das Páginas de Transparência Pública é regulamentada pelo Decreto nº. 5.482/2005 e pela Portaria Interministerial nº. 140/2006, que determinam a divulgação de dados e informações pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal na Internet. A Controladoria-Geral da União exerce o papel de atualizar periodicamente as Páginas de Transparência com os dados contidos nos sistemas do Governo Federal (SIAFI, SIASG, SIEST e SCDP).

[www.transparencia.gov.br](http://www.transparencia.gov.br)



### Acesso à Informação

O e-SIC (Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão) permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso a informação para órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

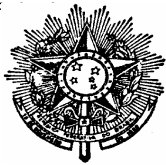
<http://www.ufop.br/acessoainformacao>

## Atos do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE

### RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.690

Convalida a Provisão CEPE nº 014/2019, que alterou ad referendum, a Resolução CEPE nº 7.678, referente ao indeferimento de recursos contra desligamento de cursos de ensino presencial. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 388ª reunião ordinária, realizada em 25 de março de 2019, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Ofício DEPRO 006, de 07 de março de 2019, R E S O L V E: Art. 1º Convalidar o disposto na Provisão nº 014/2019, que alterou ad referendum deste Conselho a Resolução CEPE nº 7.678, que indeferiu os recursos interpostos pelos recorrentes de matrículas abaixo listadas, que foram desligados de seus respectivos cursos, modalidade de ensino presencial, conforme o disposto na Portaria Reitoria nº 037/2019:

MATRÍCULA	CURSO
16.2.9756	AMB - ENGENHARIA AMBIENTAL
16.1.5894	CBL - CIENCIAS BIOLOGICAS
16.1.1571	CIV - ENGENHARIA CIVIL



# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 17

05 de abril de 2019

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal  
de Ouro Preto

16.1.4232	COM - CIENCIA DA COMPUTACAO
16.2.5980	COM - CIENCIA DA COMPUTACAO
18.1.4149	COM - CIENCIA DA COMPUTACAO
16.2.9872	DIR - DIREITO
15.2.3273	ECO - CIENCIAS ECONOMICAS
15.1.5933	EJM - ENGENHARIA ELETRICA
15.1.8275	EJM - ENGENHARIA ELETRICA
15.2.3364	LTL - LETRAS
17.1.1411	MET - ENGENHARIA METALURGICA
17.2.5921	MET - ENGENHARIA METALURGICA
18.1.1098	MET - ENGENHARIA METALURGICA
18.1.4137	MTL - MATEMATICA
11.2.4174	PRO - ENGENHARIA DE PRODUCAO
16.2.1846	GEO - ENGENHARIA GEOLÓGICA

Ouro Preto, 25 de março de 2019. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA, Presidente.

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.691

Prorroga a validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a Resolução CEPE nº 7.351: área de Farmácia-Farmacognosia do Departamento de Farmácia (DEFAR) - Edital PROAD nº 75/2016 (24). O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 388ª reunião ordinária, realizada em 25 de março de 2019, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Processo UFOP n.º 23109.004653/2016-21, R E S O L V E: Prorrogar por um ano, a partir de 03 de abril de 2019, a validade do Concurso Público de Provas e Títulos realizado para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, denominação Adjunto A, Nível 1, para a área de Farmácia-Farmacognosia do Departamento de Farmácia (DEFAR) da Escola de Farmácia, de que trata o Edital PROAD nº 75/2016 (24), cujo resultado final foi homologado pela resolução CEPE n.º 7.351. Ouro Preto, 25 de março de 2019. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA, Presidente.

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.692

Prorroga a validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a Resolução CEPE nº 7.357: área de Prospecção Mineral do Departamento de Geologia (DEGEO) - Edital PROAD nº 75/2016 (28). O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 388ª reunião ordinária, realizada em 25 de março de 2019, no uso de suas atribuições legais, Considerando Processo UFOP 23109.005133/2016-35, R E S O L V E: Prorrogar por um ano, a partir de 03 de abril de 2019, a validade do Concurso Público de Provas e Títulos realizado para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, denominação Assistente A, nível 1, para a área de Prospecção Mineral do Departamento de Geologia (DEGEO) da Escola de Minas (EM), de que trata o Edital PROAD nº 75/2016 (28), cujo resultado final foi homologado pela Resolução CEPE n.º 7.357. Ouro Preto, 25 de março de 2019. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA, Presidente.



# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 17

05 de abril de 2019

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal  
de Ouro Preto

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.693

Prorroga a validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a Resolução CEPE nº 7.410: área de Geologia Regional, do Departamento de Geologia (DEGEO) - Edital PROAD nº 75/2016 (30).O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 388ª reunião ordinária, realizada em 25 de março de 2019, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Processo UFOP n.º 23109.005130/2016-00, R E S O L V E: Prorrogar por um ano, a partir de 12 de abril de 2019, a validade do Concurso Público de Provas e Títulos realizado para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, denominação Adjunto A, Nível 1, para a área de Geologia Regional, do Departamento de Geologia (DEGEO) da Escola de Minas (EM), de que trata o Edital PROAD nº 75/2016 (30), cujo resultado final foi homologado pela Resolução CEPE n.º 7.410. Ouro Preto, 25 de março de 2019. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÈRE DE LIMA, Presidente.

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.694

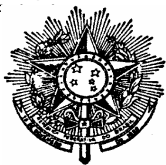
Prorroga a validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a Resolução CEPE nº 7.408: área de Teoria Teatral, do Departamento de Artes Cênicas (DEART) - Edital PROAD nº 75/2016 (05).O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 388ª reunião ordinária, realizada em 25 de março de 2019, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Processo UFOP n.º 23109.004634/2016-02, R E S O L V E: Prorrogar por um ano, a partir de 12 de abril de 2019, a validade do Concurso Público de Provas e Títulos realizado para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, denominação Adjunto A, Nível 1, para a área de Teoria Teatral, do Departamento de Artes Cênicas (DEART) do Instituto de Filosofia, Artes e Cultura (IFAC), de que trata o Edital PROAD nº 75/2016 (05), cujo resultado final foi homologado pela Resolução CEPE n.º 7.408. Ouro Preto, 25 de março de 2019. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÈRE DE LIMA, Presidente.

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.695

Prorroga a validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a Resolução CEPE nº 7.355: área de Direito / Administração Pública do Departamento de Gestão Pública (DEGEP) - Edital PROAD nº 75/2016 (31).O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 388ª reunião ordinária, realizada em 25 de março de 2019, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Processo UFOP 23109.005126/2016-33, R E S O L V E: Prorrogar por um ano, a partir de 03 de abril de 2019, a validade do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, denominação Adjunto A, Nível 1, para a área de Direito / Administração Pública do Departamento de Gestão Pública (DEGEP) do Centro de Educação Aberta e a Distância (CEAD), de que trata o Edital PROAD nº 75/2016 (31), cujo resultado final foi homologado pela Resolução CEPE nº 7.355. Ouro Preto, 25 de março de 2019. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÈRE DE LIMA, Presidente.

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.696

Prorroga a validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a Resolução CEPE nº 7.353: área de Engenharia Elétrica / Eletrônica Industrial, Sistemas e Controles Eletrônicos / Sistemas Embarcados do Departamento de Engenharia Elétrica (DEELT) - Edital PROAD nº 75/2016 (22).O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 388ª reunião ordinária, realizada em 25 de março de 2019, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Processo UFOP 23109.004651/2016-31, R E S O L V E: Prorrogar por um ano, a partir de 03 de abril de 2019, a validade do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, denominação Assistente A, Nível 1, para a área de Engenharia Elétrica / Eletrônica Industrial, Sistemas e Controles Eletrônicos / Sistemas Embarcados do Departamento de Engenharia Elétrica (DEELT) do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas (ICEA), de que trata o Edital PROAD nº 75/2016 (22), cujo resultado final foi homologado pela Resolução CEPE n.º 7.353. Ouro Preto, 25 de março de 2019. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÈRE DE LIMA, Presidente.



# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 17

05 de abril de 2019

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal  
de Ouro Preto

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.697

Prorroga a validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a Resolução CEPE nº 7.352: área de Direito do Departamento de Direito (DEDIR) - Edital PROAD nº 75/2016 (19).O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 388ª reunião ordinária, realizada em 25 de março de 2019, no uso de suas atribuições legais, Considerando o processo UFOP nº 23109.004648/2016-18, R E S O L V E: Prorrogar por um ano, a partir de 02 de abril de 2019, a validade do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, denominação Assistente A, Nível 1, para a área de Direito do Departamento de Direito (DEDIR) da Escola de Direito, Turismo e Museologia (EDTM), de que trata o Edital PROAD nº 75/2016 (19), cujo resultado final foi aprovado pela resolução CEPE n.º 7.352.Ouro Preto, 25 de março de 2019. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA, Presidente.

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.698

Aprova a alteração do nome do Festival de Inverno de Ouro Preto e Mariana O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 388ª reunião ordinária, realizada em 25 de março de 2019, no uso de suas atribuições legais, Considerando o processo UFOP nº 23109.000428/2019-68, R E S O L V E: Aprovar a alteração do nome do Festival de Inverno de Ouro Preto e Mariana para Festival de Inverno de Ouro Preto, Mariana e João Monlevade. Ouro Preto, 25 de março de 2019. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA, Presidente.

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.699

Aprova o Projeto Acadêmico e Institucional do Festival de Inverno de Ouro Preto, Mariana e João Monlevade - Fórum das Artes – 2019. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 388ª reunião ordinária, realizada em 25 de março de 2019, no uso de suas atribuições legais, Considerando o processo UFOP nº 23109.000428/2019-68, R E S O L V E: Aprovar o Projeto Acadêmico e Institucional do Festival de Inverno de Ouro Preto, Mariana e João Monlevade - Fórum das Artes – 2019, cujo documento torna-se parte desta Resolução. Ouro Preto, 25 de março de 2019. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA, Presidente.

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.700

Resolve sobre pedido de reconhecimento de diploma estrangeiro encaminhado por Flavio Sandro Lays Cassino. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 388ª reunião ordinária, realizada em 25 de março de 2019, no uso de suas atribuições legais, Considerando o processo UFOP nº 23109.001133/2019-17, R E S O L V E: Deferir a solicitação encaminhada por Flavio Sandro Lays Cassino, de reconhecimento de seu diploma de Doctorat spécialité Metallurgie Et Matériaux, obtido na Université Paris XI, na França, como equivalente ao Diploma de Doutorado em Metalurgia e Materiais da Universidade Federal de Ouro Preto. Ouro Preto, 25 de março de 2019. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA, Presidente.

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.701

Altera a Resolução CEPE nº 4.236, que dispõe sobre aprovação do Regimento Geral da Comissão Interna de Biossegurança (CIBIO) da UFOP. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 388ª reunião ordinária, realizada em 25 de março de 2019, no uso de suas atribuições legais, Considerando a Resolução CEPE nº 4.236, que dispõe sobre aprovação do Regimento Geral da Comissão Interna de Biossegurança (CIBIO) da UFOP; Considerando a proposta de alteração apresentada pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, R E S O L V E: Alterar a Resolução CEPE nº 4.236, que dispõe sobre aprovação do Regimento Geral da Comissão Interna de Biossegurança (CIBIO) da Universidade Federal de Ouro Preto, parte integrante desta resolução. Ouro Preto, 25 de março de 2019. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA, Presidente.





# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 17

05 de abril de 2019

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal  
de Ouro Preto

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.702

Resolve sobre solicitação de revalidação de diploma estrangeiro de graduação encaminhado por Mohamed Ahmed Abdelbaset Mohamed. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 388ª reunião ordinária, realizada em 25 de março de 2019, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Processo UFOP n.º 23109.005376/2018-35, R E S O L V E: Indeferir a solicitação de revalidação de diploma estrangeiro em Geological & Geophysical Engineering, obtido por Mohamed Ahmed Abdelbaset Mohamed, na Suez Canal University, no Egito. Ouro Preto, 25 de março de 2019. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA, Presidente.

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.703

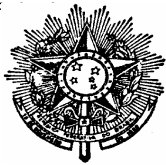
Resolve sobre solicitação de revalidação de diploma estrangeiro de graduação encaminhado por Marko Rupert. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 388ª reunião ordinária, realizada em 25 de março de 2019, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Processo UFOP n.º 23109.005710/2018-51, R E S O L V E: Deferir a solicitação de revalidação de diploma estrangeiro no Curso de graduação Engenharia Civil obtido na Universidade de Zagreb, na Croácia, como equivalente ao Curso de Engenharia Civil da UFOP. Ouro Preto, 25 de março de 2019. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA, Presidente.

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.704

Resolve sobre recurso interposto por José Geraldo de Araújo Silva referente ao Processo Seletivo, Edital 008/2018, do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Materiais da REDEMAT UFOP/UEMG. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 388ª reunião ordinária, realizada em 25 de março de 2019, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Processo UFOP n.º 23109.001045/2019-15, R E S O L V E: Indeferir o recurso interposto por José Geraldo de Araújo Silva, referente ao Processo Seletivo, Edital 008/2018, do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Materiais da REDEMAT UFOP/UEMG. Ouro Preto, 25 de março de 2019. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA, Presidente.

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.705

Aprova a reestruturação dos atuais Cursos de Letras em: Cursos de Bacharelado Letras Tradução e Letras Estudos Literários; Cursos de Licenciatura Letras Português e Letras Inglês. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 388ª reunião ordinária, realizada em 25 de março de 2019, no uso de suas atribuições legais, Considerando a necessidade de atendimento à legislação vigente, parecer CNE/CNE 223/2006 e resolução CNE/CPO 02/2005; Considerando a Resolução CEPE n.º 7.489 e a Portaria Reitoria n.º 533/2018; Considerando que as propostas não indicam o aumento de encargos didáticos com a ampliação do número de servidores, sejam eles técnicos ou docentes; Considerando o parecer da Comissão Especial instituída para avaliar os impactos estruturais das propostas de alteração curricular dos Cursos de Letras Bacharelado e Licenciatura; Considerando o disposto nos processos UFOP n.º 23109.005961/2018-35 e 23109.004635/2018-19, R E S O L V E: Art. 1º Aprovar a reestruturação dos atuais Cursos de Letras da seguinte forma: 1. Extinção do Curso de Letras Bacharelado, habilitações em Tradução, Estudos Literários e Estudos Linguísticos. 2. Criação de dois novos Cursos de Bacharelado: 2.1 Letras Estudos Literários (06 vagas semestrais, 08 períodos de duração, grau Bacharel em Letras Estudos Literários); 2.2 Letras Tradução (07 vagas semestrais, 08 períodos de duração, grau Bacharel em Letras Tradução). 3. Extinção do Curso de Letras Licenciatura, habilitações em Língua Inglesa e Língua Portuguesa. 4. Criação de dois novos Cursos de Licenciatura: 4.1 Letras Português (30 vagas semestrais, 09 períodos de duração, grau Licenciado em Letras Português); 4.2 Letras Inglês (12 vagas, 09 períodos de duração, grau Licenciado em Letras Inglês). Parágrafo único: Os Cursos em extinção permanecerão em funcionamento até que não possuam alunos regularmente matriculados, não recebendo novos ingressantes a partir da implementação dos novos cursos. Ouro Preto, 25 de março de 2019. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA, Presidente.



# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 17

05 de abril de 2019

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal  
de Ouro Preto

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.706

Aprova a alteração do Regimento de Programa de Pós-Graduação em Letras: Estudos da Linguagem. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 388ª reunião ordinária, realizada em 25 de março de 2019, no uso de suas atribuições legais, Considerando o processo UFOP nº 23109.001235/2019-24, R E S O L V E: Art. 1º Aprovar a alteração do Regimento do Programa de Pós-Graduação em Letras: Estudos da Linguagem. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Administrativo da UFOP. Ouro Preto, 25 de março de 2019. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA, Presidente.

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.707

Altera a Resolução CEPE nº 7.602, que aprovou o Calendário Acadêmico de 2019 para os cursos de graduação a distância. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 388ª reunião ordinária, realizada em 25 de março de 2019, no uso de suas atribuições legais, Considerando a Resolução CEPE Nº 7.602, que aprovou o Calendário Acadêmico para os cursos de graduação a distância, referente ao ano letivo de 2019; Considerando a necessidade de readequações no Calendário Acadêmico de 2019 para os cursos de graduação à distância, R E S O L V E: Art. 1º Alterar o Calendário Acadêmico de 2019 para os cursos de graduação a distância, conforme tabela abaixo:

Atividade	De:	Para:
Avaliação Presencial MATEMÁTICA das disciplinas de reoferta - 1º bloco.	10/05	17/05
Avaliação Presencial MATEMÁTICA das disciplinas regulares - 1º bloco.	11/05	18/05
Avaliação Presencial MATEMÁTICA das disciplinas de reoferta - 2º bloco.	17/05	24/05
Avaliação Presencial MATEMÁTICA das disciplinas regulares - 2º bloco.	18/05	25/05
Seminário de EDUCAÇÃO AMBIENTAL (ATV202) - Matemática.	24/08	14/09
Seminário de EDUCAÇÃO ÉTNICO-RACIAL (ATV201) - Matemática.	31/08	14/09
Seminário de EDUCAÇÃO ÉTNICO-RACIAL (ATV201) - Pedagogia.	31/08	28/09
Avaliação Presencial MATEMÁTICA das disciplinas de reoferta - 1º bloco.	18/10	20/09
Avaliação Presencial MATEMÁTICA das disciplinas regulares - 1º bloco.	19/10	21/09
Avaliação Presencial MATEMÁTICA das disciplinas de reoferta - 2º bloco.	25/10	27/09
Avaliação Presencial MATEMÁTICA das disciplinas regulares - 2º bloco.	26/10	28/09
Avaliação Presencial das disciplinas de reoferta - 1º bloco.	29/11	22/11
Avaliação Presencial das disciplinas regulares - 1º bloco.	30/11	23/11
Avaliação Presencial das disciplinas de reoferta - 2º bloco.	06/12	29/11
Avaliação Presencial das disciplinas regulares - 2º bloco.	07/12	30/11
Término das aulas de 2019/2 na plataforma.	14/12	12/12
Exame Especial das disciplinas de reoferta - 1º e 2º blocos.	20/12	13/12
Exame Especial das disciplinas regulares - 1º e 2º blocos.	21/12	14/12
Término do Período Letivo de 2019/2.	21/12	16/12
Período para correção de Exame Especial.	06 a 10/01	16 a 19/12



# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 17

05 de abril de 2019

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal  
de Ouro Preto

Último dia de lançamento de notas referente a 2019/2 no Sistema de Controle Acadêmico (SCA).	15/01	20/12
Início do Período de Seminários	22/04	13/05
Término do Período de Seminários	04/05	16/05
Período de Defesa de TCC do Curso de Licenciatura em Pedagogia.	15 a 19/07	09 a 13/07
Início do Período de Seminários	23/09	16/09
Término do Período de Seminários	05/10	19/09
Período de Defesa de TCC do Curso de Licenciatura em Pedagogia.	16 a 20/12	02 a 07/12

Art 2º Retificar as datas abaixo listadas:

Onde se lê:	Leia-se:
15 a 19/07 – Período de Defesa de TCC dos Cursos de Licenciatura em Matemática e Pedagogia.	15 a 19/07 – Período de Defesa de TCC do Curso de Licenciatura em Pedagogia.
16 a 20/12 – Período de Defesa de TCC dos Cursos de Licenciatura em Matemática e Pedagogia.	16 a 20/12 – Período de Defesa de TCC do Curso de Licenciatura em Pedagogia.

Art 3º Incluir ao Calendário as seguintes datas:

13/07 – Defesa de TCC do Curso de Licenciatura em Matemática.
07/12 – Defesa de TCC do Curso de Licenciatura em Matemática.
24 a 27/06 – Período de Seminários.

Ouro Preto, 25 de março de 2019. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA, Presidente.

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.708

Aprova o Programa de Incentivo à Mobilidade Docente para Fortalecimento da Pesquisa e Pós-Graduação na Universidade Federal de Ouro Preto. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 388ª reunião ordinária, realizada em 25 de março de 2019, no uso de suas atribuições legais, Considerando o inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal, que permite a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público; Considerando a Lei Federal 8.745/1993, que regulamenta a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público e, nos incisos IV e V do Art. 2º, prevê a contratação de professores visitantes e professores e pesquisadores visitantes estrangeiros; Considerando o §5º do Art. 2º da Lei Federal 8.745/1993, que estabelece como objetivos para a contratação de professores visitantes e professores visitantes estrangeiros: I – apoiar a execução dos programas de pós-graduação stricto sensu; II – contribuir para o aprimoramento de programas de ensino, pesquisa e extensão; III – contribuir para a execução de programas de capacitação docente; ou IV – viabilizar o intercâmbio científico e tecnológico; Considerando o item III do Art. 1º da Resolução CUNI nº 2058

Página 7 de 26



# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 17

05 de abril de 2019

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal  
de Ouro Preto

estabelece 10% desse limite, até o final do 1º semestre letivo de 2019, e 15% do limite após este período, para a contratação de professores que substituirão docentes doutores efetivos afastados para estágio de professor visitante sênior ou júnior em outras instituições (antigo pós-doutorado); Considerando a importância de reforçar os diversos programas institucionais, visando o desenvolvimento científico, tecnológico e a produção cultural, literária, filosófica e artística; Considerando a importância de desenvolver ações inovadoras e de incentivo à inserção dos docentes da UFOP nas atividades de pesquisa e pós-graduação da instituição. R E S O L V E: Art. 1º Aprovar as Normas do Programa de Incentivo à Mobilidade Docente para Fortalecimento da Pesquisa e Pós-Graduação (PMD-PPG) da UFOP, que passam a fazer parte desta Resolução. Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Ouro Preto, 25 de março de 2019. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÈRE DE LIMA, Presidente.

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.709

Dá provimento aos recursos contra desligamento de cursos de ensino a distância referentes às matrículas n.º 13.1.5371; 13.1.9948; 13.1.2606; 13.1.2773; 13.1.2677; 13.1.7663; 13.1.9670. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 388ª reunião ordinária, realizada em 25 de março de 2019, no uso de suas atribuições legais, Considerando o parecer da comissão especial constituída pela Resolução CEPE nº 7.674, que analisou estes recursos, R E S O L V E: Art. 1º Dar provimento aos recursos interpostos pelos recorrentes de matrículas abaixo listadas, que foram desligados de seus respectivos cursos, modalidade de ensino a distância, conforme o disposto na Portaria Reitoria nº 036/2019:

MATRÍCULA	CURSO
13.1.5371	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
13.1.9948	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
13.1.2606	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
13.1.2773	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
13.1.2677	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
13.1.7663	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
13.1.9670	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

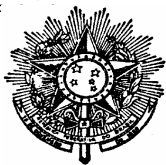
Ouro Preto, 25 de março de 2019. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÈRE DE LIMA, Presidente.

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.710

Não dá provimento aos recursos contra desligamento de cursos de ensino a distância referentes às matrículas n.º 13.1.5795; 13.1.5813; 13.1.5517; 13.1.6470; 12.1.7509. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 388ª reunião ordinária, realizada em 25 de março de 2019, no uso de suas atribuições legais, Considerando o parecer da comissão especial constituída pela Resolução CEPE nº 7.674, que analisou estes recursos, R E S O L V E: Não dar provimento aos recursos interpostos pelos recorrentes de matrículas abaixo listadas, que foram desligados de seus respectivos cursos, modalidade de ensino a distância, conforme o disposto na Portaria Reitoria nº 036/2019:

MATRÍCULA	CURSO
13.1.5795	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
13.1.5813	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
13.1.5517	PEDAGOGIA
13.1.6470	PEDAGOGIA
12.1.7509	MATEMÁTICA





# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 17

05 de abril de 2019

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal  
de Ouro Preto

Ouro Preto, 25 de março de 2019. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA, Presidente.

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.711

Não dá provimento ao recurso referente à solicitação de quebra de pré-requisito em disciplina de curso de graduação, interposto pelo discente de matrícula n.º 14.2.5805. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 388ª reunião ordinária, realizada em 25 de março de 2019, no uso de suas atribuições legais, Considerando o parecer da comissão especial constituída pela Resolução CEPE nº 7.674, que analisou estes recursos, **R E S O L V E**: Não dar provimento ao recurso interposto pelo discente de matrícula nº 14.2.5805, requerimento nº 4618/2019 (ICEA), referente à solicitação de quebra de pré-requisito em disciplina do Curso de Engenharia Elétrica. Ouro Preto, 25 de março de 2019. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA, Presidente.

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.712

Dá provimento ao recurso referente à solicitação de quebra de pré-requisito em disciplina de curso de graduação, interposto pelo discente de matrícula n.º 15.1.5894. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 388ª reunião ordinária, realizada em 25 de março de 2019, no uso de suas atribuições legais, Considerando o parecer da comissão especial constituída pela Resolução CEPE nº 7.674, que analisou estes recursos, **R E S O L V E**: Dar provimento ao recurso interposto pelo discente de matrícula nº 15.1.5894, requerimento nº 4632/2019 (ICEA), referente à solicitação de quebra de pré-requisito em disciplina do Curso de Engenharia Elétrica. Ouro Preto, 25 de março de 2019. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA, Presidente.

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.713

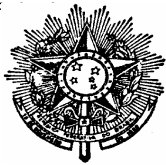
Indefere o recurso interposto por Vínicius Mapa Martins, referente a reingresso no Curso de Educação Física. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 388ª reunião ordinária, realizada em 25 de março de 2019, no uso de suas atribuições legais, Considerando o parecer da comissão especial constituída pela Resolução CEPE nº 7.674, que analisou estes recursos, **R E S O L V E**: Indeferir o recurso interposto por Vínicius Mapa Martins, referente a reingresso no Curso de Educação Física. Ouro Preto, 25 de março de 2019. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA, Presidente.

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.714

Não dá provimento aos recursos contra desligamento de cursos de ensino a distância referente às matrículas n.º 13.1.2578; 17.2.9008. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 388ª reunião ordinária, realizada em 25 de março de 2019, no uso de suas atribuições legais, Considerando o parecer da comissão especial constituída pela Resolução CEPE nº 7.674, que analisou estes recursos, **R E S O L V E**: Não dar provimento aos recursos interpostos pelos recorrentes de matrículas abaixo listadas, que foram desligados de seus respectivos cursos, modalidade de ensino a distância, conforme o disposto na Portaria Reitoria nº 036/2019:

MATRÍCULA	CURSO
13.1.2578	D04 - PEDAGOGIA
17.2.9008	D04 - PEDAGOGIA

Ouro Preto, 25 de março de 2019. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA, Presidente.



# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 17

05 de abril de 2019

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

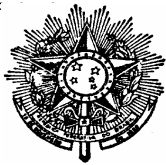
Universidade Federal  
de Ouro Preto

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.715

Dá provimento aos recursos contra desligamento de cursos de ensino presencial referentes às matrículas: 11.2.6112; 12.1.3782; 17.2.8205; 12.2.3859; 12.2.3193; 17.1.3588; 11.1.3786; 11.1.9114; 13.1.6327; 14.1.3426; 12.2.9002; 18.1.4181; 13.1.9117; 13.2.6677; 12.1.1526; 16.1.1412; 16.1.1394; 17.2.7100; 17.2.4202; 18.1.8167; 12.1.3463; 15.2.3495; 16.2.9941. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 388ª reunião ordinária, realizada em 25 de março de 2019, no uso de suas atribuições legais, Considerando o parecer da comissão especial constituída pela Resolução CEPE nº 7.674, que analisou estes recursos, R E S O L V E: Dar provimento aos recursos interpostos pelos recorrentes de matrículas abaixo listadas, que foram desligados de seus respectivos cursos, modalidade de ensino presencial, conforme o disposto na Portaria Reitoria nº 037/2019:

MATRÍCULA	CURSO
11.2.6112	DIR - DIREITO
12.1.3782	ECO - CIENCIAS ECONOMICAS
17.2.8205	CJM - ENGENHARIA DE COMPUTACAO
12.2.3859	SER - SERVICO SOCIAL
12.2.3193	ECO - CIENCIAS ECONOMICAS
17.1.3588	DIR - DIREITO
11.1.3786	ADM - ADMINISTRACAO
11.1.9114	LTL - LETRAS
13.1.6327	TUR - TURISMO
14.1.3426	ADM - ADMINISTRACAO
12.2.9002	LTB - LETRAS
18.1.4181	FSB - FISICA
13.1.9117	HIB - HISTORIA
13.2.6677	MUL - MUSEOLOGIA
12.1.1526	PRO - ENGENHARIA DE PRODUCAO
16.1.1412	ARQ - ARQUITETURA E URBANISMO
16.1.1394	PRO - ENGENHARIA DE PRODUCAO
17.2.7100	NUT - NUTRICAO
17.2.4202	CBB - CIENCIAS BIOLOGICAS
18.1.8167	CJM - ENGENHARIA DE COMPUTACAO
12.1.3463	HIL - HISTORIA
15.2.3495	TUR - TURISMO
16.2.9941	LTL - LETRAS

Ouro Preto, 25 de março de 2019. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÈRE DE LIMA, Presidente.



# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 17

05 de abril de 2019

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal  
de Ouro Preto

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.716

Não dá provimento aos recursos contra desligamento de cursos de ensino presencial referentes às matrículas: 15.1.7137; 18.1.4192; 16.2.9655; 18.1.4157; 18.1.3052; 15.2.3069; 16.2.9696; 17.2.3714. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 388ª reunião ordinária, realizada em 25 de março de 2019, no uso de suas atribuições legais, considerando o parecer da comissão especial constituída pela Resolução CEPE nº 7.674, que analisou estes recursos, **R E S O L V E**: Não dar provimento aos recursos interpostos pelos recorrentes de matrículas abaixo listadas, que foram desligados de seus respectivos cursos, modalidade de ensino presencial, conforme o disposto na Portaria Reitoria nº 037/2019:

MATRÍCULA	CURSO
15.1.7137	NUT - NUTRICAO
18.1.4192	MTB - MATEMATICA
16.2.9655	HIL - HISTORIA
18.1.4157	FSB - FISICA
18.1.3052	ADM - ADMINISTRACAO
15.2.3069	ADM - ADMINISTRACAO
16.2.9696	MUL - MUSEOLOGIA
17.2.3714	ECO - CIENCIAS ECONOMICAS

Ouro Preto, 25 de março de 2019. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA, Presidente.

## Atos da Reitoria

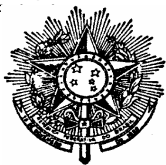
### PORTARIA REITORIA Nº 2097, DE 29 DE MARÇO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função ICESA/REITORIA-UFOP Nº 38/2019, de 29 de março de 2019, **RESOLVE**: Nomear o servidor ROBSON LAGE FIGUEIREDO, matrícula SIAPE nº 1.749.349, ocupante do cargo de Assistente em Administração do quadro permanente desta Universidade, para exercer, a partir de 18 de março de 2019, nos termos da Lei 8.168/91, a função de *Secretário do Departamento de Ciências Administrativas*, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FG-07. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

### PORTARIA REITORIA Nº. 082, DE 01 DE ABRIL DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o MEMO.RT.SOC Nº 083/2018, de 17 de agosto de 2017, considerando a RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.460, considerando o OFÍCIO Nº 020/2019/CEAD/UFOP, considerando o OFÍCIO Nº 042/2018/ICEA/UFOP, **RESOLVE**: Art. 1º Recompôr a Comissão incumbida de revisar a Resolução CEPE Nº 7.000, que regulamenta a participação de docentes, técnicos administrativos e discentes em projetos com suporte das Fundações de Apoio da UFOP e regulamentação dos casos relacionados ao art. 21 da Lei nº 12772/2012, no âmbito da UFOP: a) Sérgio Francisco de Aquino – representante da PROPP; b) Tânia Rossi Garbin - representante da PROGRAD; c) Marcos Eduardo Carvalho Gonçalves Knupp - representante da PROEX; d) Máximo Eleotério Martins - representante da PROPLAD; e) Izabel Cristina da Silva - representante do NITE; f) Greiciele Macedo Morais - representante da GECON; g) Eduardo Curtiss – representante da DOF; h) Helton Cristian de Paula - representante do CEAD; i) Carlos Magno de Souza Paiva - representante da EDTM; j) Maria Elisabete da Silva Barros - representante da EF ; k) Issamu Endo - representante da EM; l) Fausto Aloísio Pedrosa Pimenta - representante da EMED; m) Éliido Bonomo - representante

Página 11 de 26



# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 17

05 de abril de 2019

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

da ENUT; n) Yasmine Antonini Itabaiana - representante do ICEB; o) Frederick Magalhães Hunzicker - representante do IFAC; p) Thiago Caldeira da Silva - representante do ICHS; q) José Artur dos Santos Ferreira - representante do ICSA; r) Carlos Henrique Nogueira de Resende Barbosa - representante do ICEA. Art. 2º As propostas de revisão da Resolução CEPE 7.000 e de regulamentação do art. 21 da Lei nº 12772/2012, deverão ser apresentadas ao Conselho de Ensino e Pesquisa da UFOP, até 30 de junho de 2019, conforme artigo 5º da Resolução CEPE Nº 7.460. Art. 3º Convalidar os atos praticados no período de 21 de novembro de 2018 até a presente data. Art. 4º Revogar a Portaria Reitoria nº 525, de 24 de setembro de 2018. Prof.ª Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 083, DE 01 DE ABRIL DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando a Resolução CUNI nº 1.540, de 21 de outubro de 2013, considerando a Resolução CUNI nº 1.974, de 25 de janeiro de 2018, considerando a Resolução CUNI nº 1.975, de 25 de janeiro de 2018, considerando o Processo UFOP nº 23109.004658/2013-19, considerando as Recomendações da Controladoria Geral da União – CGU, que versam sobre a autogestão das repúblicas federais, notadamente as de número 168053, 168055, 168056, 168057, 168058, 168059 e 168066, considerando a Resolução CUNI nº 2.036, de 26 de abril de 2018, considerando o OFÍCIO Nº 036/2019/PROPLAD/UFOP, de 28 de março de 2019, RESOLVE: Art. 1º Recompôr a Comissão incumbida de propor ao Conselho Universitário a regulamentação da utilização dos espaços físicos da UFOP, pelos servidores Prof. Máximo Eleotério Martins, matrícula SIAPE nº 2.044.827, como representante da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento, Prof.ª Natália de Souza Lisboa, matrícula SIAPE nº 1.763.846, como representante da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis, Prof. Marcos Eduardo Carvalho Gonçalves Knupp, matrícula SIAPE nº 2.857.288, como representante da Pró-Reitoria de Extensão, Prof. Hernani Mota de Lima, matrícula SIAPE nº 1.033.272, como representante da Escola de Minas, Prof. Adilson Rodrigues da Costa, matrícula SIAPE nº 0.417.981, como representante dos Ex-Alunos da UFOP, Débora Walter dos Reis, matrícula SIAPE nº 1.667.377, como representante da Reitoria, Afonso Henrique Andrade de Castro Leite, matrícula SIAPE nº 1.561.208, como representante da Coordenadoria de Assuntos Patrimoniais, Edmundo Dantas Gonçalves, matrícula SIAPE nº 1.642.077, como representante da Prefeitura Universitária, Diego Miranda Machado Maia, matrícula SIAPE nº 3.065.888, como representante da Diretoria de Orçamento e Finanças e a discente Ana Paula Félix da Costa, como representante da Associação das Repúblicas Federais de Ouro Preto/REFOP para, sob a presidência do primeiro, compor a referida Comissão. Parágrafo Único – A Comissão deverá seguir as recomendações da Controladoria Geral da União – CGU, que versam sobre a autogestão das repúblicas federais, notadamente as de número 168053, 168055, 168056, 168057, 168058, 168059 e 168066. Art. 2º Convalidar os atos praticados no período de 21 de novembro de 2018 até a presente data. Art. 3º A Comissão deverá apresentar os resultados dos trabalhos, ao Conselho Universitário, em até 180 dias, a partir da publicação no Boletim Administrativo da UFOP. Prof.ª Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da UFOP.

## Atos da Pró-Reitoria de Administração – PROAD

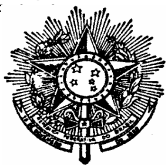
### PORTARIA PROAD Nº 184, DE 28 DE MARÇO DE 2019.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, R e s o l v e: Art. 1º Retificar a Portaria PROAD nº 57, de 04/01/2019, publicada no Boletim Administrativo de 04/01/2019, para incluir as prorrogações dos contratos dos professores substitutos relacionados no Anexo desta Portaria até as datas ali estipuladas. Art. 2º Determinar que a CGP adote as providências necessárias à aplicação desta Portaria. Profa. Rita de Cássia Oliveira, Pró-Reitor de Administração.

#### Anexo

Nome do Professor Substituto	Depto.	Data Término
OLIVIA CRISTINA SILVA FERREIRA	DECGP	26/07/2019

Profa. Rita de Cássia Oliveira, Pró-Reitor de Administração.



# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 17

05 de abril de 2019

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal  
de Ouro Preto

## PORTARIA PROAD Nº 185, DE 28 DE MARÇO DE 2019.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria UFOP nº 540, de 5 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo 23109.000145/2017-54;RESOLVE: Art. 1º - Constituir Comissão Especial composta pelos servidores Ronaldo Pedro de Freitas, matrícula Siape nº 1.073.801, Viviane Félix Silveira, matrícula Siape nº 1.724.997 e Cloves Eduardo Batalha Franklin, matrícula Siape nº 2.308.714, para, sob a presidência do primeiro, realizar a avaliação especial de desempenho para concessão da estabilidade do servidor Fernando Antônio Saraiva Rodrigues, matrícula Siape nº 2.333.812, ocupante do cargo de Engenheiro de Segurança do Trabalho, lotado no Serviço de Saúde Ocupacional (SSO). Art. 2º - A Comissão Especial terá 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta no Boletim Administrativo desta Universidade Federal de Ouro Preto, para efetuar a avaliação e encaminhar o relatório final à Área de Desenvolvimento de Pessoal. Prof.ª Dr.ª Rita de Cássia Oliveira, Pró-Reitora de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 187, DE 01 DE ABRIL DE 2019.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o processo administrativo 001098/2019-28 e a necessidade de retificar o registro funcional do servidor, R e s o l v e: Remover, a pedido, Jorge Eduardo Garcia Ferreira Junior, matrícula SIAPE nº. 3.061.049, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da Área de Apoio a Propriedade Intelectual (NITE) para a Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis (PRACE). Prof.ª Dr.ª Rita de Cássia Oliveira, Pró-Reitora de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 188, DE 01 DE ABRIL DE 2019.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o processo administrativo 000725/2019-11 e a necessidade de retificar o registro funcional do servidor, R e s o l v e: Remover Rosa Rodrigues Batista, matrícula SIAPE nº. 0.419.023, ocupante do cargo de Cozinheira, do Restaurante do Campus para a Biblioteca do Curso de Música/IFAC. Prof.ª Dr.ª Rita de Cássia Oliveira, Pró-Reitora de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 189, DE 01 DE ABRIL DE 2019.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o processo administrativo 000724/2019-69 e a necessidade de retificar o registro funcional do servidor, R e s o l v e: Remover Nativo Teixeira Barcelos, matrícula SIAPE nº. 0.418.390, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, do Restaurante do Campus para a Biblioteca do ICHS. Prof.ª Dr.ª Rita de Cássia Oliveira, Pró-Reitora de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 190, DE 01 DE ABRIL DE 2019.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, R e s o l v e: Art. 1º Retificar a Portaria PROAD nº 57, de 04/01/2019, publicada no Boletim Administrativo de 04/01/2019, para incluir as prorrogações dos contratos dos professores substitutos relacionados no Anexo desta Portaria até as datas ali estipuladas. Art. 2º Determinar que a CGP adote as providências necessárias à aplicação desta Portaria. Prof.ª Rita de Cássia Oliveira, Pró-Reitor de Administração.

### Anexo

Nome do Professor Substituto	Depto.	Data Término
ALANA FERNANDES GOLIN	DEFIS	26/07/2019

Prof.ª Rita de Cássia Oliveira, Pró-Reitor de Administração.





# BOLETIM ADMINISTRATIVO

**Ano 29 - Nº 17****05 de abril de 2019**

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)

**UFOP**Universidade Federal  
de Ouro Preto**PORTARIA PROAD Nº 197, DE 03 DE ABRIL DE 2019.**

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o processo administrativo 23109.001444/2019-78 e a necessidade de retificar o registro funcional do servidor, **R e s o l v e**: Alterar a lotação de Robson Lage Figueiredo, matrícula SIAPE nº 1.749.349, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Departamento de Ciências Administrativas para o Instituto de Ciências Sociais e Aplicadas (ICSA). Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Rita de Cássia Oliveira, Pró-Reitora de Administração.

**PORTARIA PROAD Nº 198, DE 05 DE ABRIL DE 2019.**

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o processo administrativo 23109.001162/2019-71 e a necessidade de retificar o registro funcional do servidor, **R e s o l v e**: Remover, a pedido, Rodrigo Reis Pereira, matrícula SIAPE nº 1.137.750, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, do Instituto de Ciências Sociais e Aplicadas (ICSA) para o Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI). Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Rita de Cássia Oliveira, Pró-Reitora de Administração.

**Atos da Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP****PORTARIA CGP Nº 437, DE 01 DE MARÇO DE 2019**

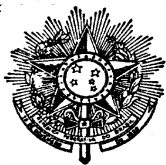
O Coordenador de Gestão de Pessoas/PROAD/UFOP, no uso de suas atribuições que lhe confere ato normativo Portaria Reitoria nº 2.053, de 20/08/18 - D.O.U. de 23/08/18 e considerando o disposto em ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 4, de 14/02/17, publicada no D.O.U. de 23/02/17, resolve: Conceder, a partir de 01/03/2019, o adicional de insalubridade, de grau máximo, no percentual de 20 % sobre o vencimento básico de seu cargo efetivo ao servidor **ADÃO BATISTA DE JESUS**, ocupante do cargo de Bombeiro Hidráulico, matrícula SIAPE nº 0.418.231, lotado no Setor de Hidráulica/PRECAM/UFOP, que habitualmente exerce atividades consideradas insalubres no Campus da Universidade, conforme conclusão do laudo técnico pericial da Área de Saúde Ocupacional/SIASS/UFOP, constante no processo nº 23109.003712/2017-24. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

**PORTARIA CGP Nº 635, DE 28 DE MARÇO DE 2019.**

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: O art. 41 da Lei 12.772/2012, O processo interno nº 1330/2019-28, **RESOLVE**: Conceder a Amanda Vasconcelos Quaresma, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Área, matrícula SIAPE nº 2.240.553, nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 03, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 27/03/2019, no percentual de 75% (setenta e cinco por cento). Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

**PORTARIA CGP Nº 636, DE 28 DE MARÇO DE 2019.**

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo nº 23109.003399/2008-13, fls. 13; O processo interno nº 23109.001238/2019-68; **RESOLVE**: Conceder a Giacomo Patrocínio Figueredo, matrícula SIAPE nº 2.800.536, promoção do nível IV da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, para o nível I da Classe D, com denominação de Professor Associado, a partir de 16/03/2019, na carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade, com efeito financeiro a partir de 27/03/2019. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.



# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 17

05 de abril de 2019

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal  
de Ouro Preto

## PORTARIA CGP Nº 637, DE 28 DE MARÇO DE 2019.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o processo interno nº 23109.001075/2019-13;RESOLVE:Conceder a Walliston dos Santos Fernandes, matrícula SIAPE nº 3.093.465, a partir de 25/02/2019, a retribuição por titulação e alterar sua denominação, posicionando-o no nível I da classe A, com denominação de Professor Adjunto A, conforme comprovante de titulação apresentado. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 638, DE 28 DE MARÇO DE 2019.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando:A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015;O disposto no processo nº 23109.003399/2008-13, fls. 13;O processo interno nº 23109.001292/2019-11,RESOLVE:Conceder a Marcos Moraes Calazans, matrícula SIAPE nº 1.937.514, promoção funcional, a partir de 07/07/2018, para o nível I da classe B, com denominação de Professor Assistente da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade, com efeito financeiro a partir de 27/03/2019.Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 639, DE 28 DE MARÇO DE 2019.

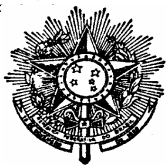
O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando:A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015;O disposto no processo nº 23109.003399/2008-13, fls. 13;O processo interno nº 23109.001218/2019-97,RESOLVE:Conceder a Guillermo Cámara Chávez, matrícula SIAPE nº 1.684.744, progressão funcional, a partir de 17/03/2019, para o nível II da classe D, com denominação de Professor Associado da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade, com efeito financeiro a partir de 27/03/2019.Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 640, DE 28 DE MARÇO DE 2019.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando:A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015;O disposto no processo nº 23109.003399/2008-13, fls. 13;O processo interno nº 23109.001116/2019-71,RESOLVE:Conceder a Cristiane Márcia dos Santos, matrícula SIAPE nº 2.578.362, progressão funcional, a partir de 04/03/2019, para o nível II da classe D, com denominação de Professor Associado da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade, com efeito financeiro a partir de 27/03/2019.Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 641, DE 28 DE MARÇO DE 2019.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando:A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015;O disposto no processo nº 23109.003399/2008-13, fls. 13;O processo interno nº 23109.001225/2019-99,RESOLVE:Conceder a Alana Deusilan Sester Pereira, matrícula SIAPE nº 2.922.532, progressão funcional, a partir de 12/03/2019, para o nível II da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade, com efeito financeiro a partir de 27/03/2019.Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.



# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 17

05 de abril de 2019

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal  
de Ouro Preto

## PORTARIA CGP Nº 642, DE 28 DE MARÇO DE 2019.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo nº 23109.003399/2008-13, fls. 13; O processo interno nº 23109.001219/2019-31, RESOLVE: Conceder a Dilhermano Ferreira Campos, matrícula SIAPE nº 2.536.435, progressão funcional, a partir de 18/03/2019, para o nível IV da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade, com efeito financeiro a partir de 27/03/2019. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 643, DE 28 DE MARÇO DE 2019.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo nº 23109.003399/2008-13, fls. 13; O processo interno nº 23109.001141/2019-55, RESOLVE: Conceder a Leonardo Silva Nunes, matrícula SIAPE nº 2.520.523, progressão funcional, a partir de 17/03/2019, para o nível II da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade, com efeito financeiro a partir de 27/03/2019. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 644, DE 28 DE MARÇO DE 2019.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo nº 23109.003399/2008-13, fls. 13; O processo interno nº 23109.001288/2019-45, RESOLVE: Conceder a Flávio dos Reis Moura, matrícula SIAPE nº 2.351.504, progressão funcional, a partir de 17/02/2019, para o nível III da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade, com efeito financeiro a partir de 27/03/2019. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 645, DE 28 DE MARÇO DE 2019.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo nº 23109.003399/2008-13, fls. 13; O processo interno nº 23109.001276/2019-11, RESOLVE: Conceder a Federico Nunes de Matos, matrícula SIAPE nº 1.436.128, progressão funcional, a partir de 26/03/2019, para o nível III da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade, com efeito financeiro a partir de 27/03/2019. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 646, DE 28 DE MARÇO DE 2019.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo nº 23109.003399/2008-13, fls. 13; O processo interno nº 23109.001125/2019-62, RESOLVE: Conceder a Mateus Fávaro Reis, matrícula SIAPE nº 1.714.572, progressão funcional, a partir de 12/03/2019, para o nível IV da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade, com efeito financeiro a partir de 27/03/2019. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.



# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 17

05 de abril de 2019

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal  
de Ouro Preto

## PORTARIA CGP Nº 647, DE 28 DE MARÇO DE 2019.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo nº 23109.003399/2008-13, fls. 13; O processo interno nº 23109.001176/2019-94, RESOLVE: Conceder a Juliano Soares Dias, matrícula SIAPE nº 1.623.826, progressão funcional, a partir de 28/11/2018, para o nível II da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade, com efeito financeiro a partir de 27/03/2019. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 648, DE 28 DE MARÇO DE 2019.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo nº 23109.003399/2008-13, fls. 13; O processo interno nº 23109.000655/2019-93, RESOLVE: Conceder a Miriam Assumpção e Lima, matrícula SIAPE nº 1.838.761, progressão funcional, a partir de 27/03/2019, para o nível II da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 649, DE 28 DE MARÇO DE 2019.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo nº 23109.003399/2008-13, fls. 13; O processo interno nº 23109.006610/2018-41, RESOLVE: Conceder a André Luiz Monteiro Mayer, matrícula SIAPE nº 1.165.030, progressão funcional, a partir de 27/03/2019, para o nível II da classe D, com denominação de Professor Associado da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

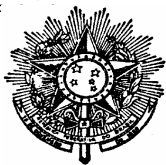
## PORTARIA CGP Nº 650, DE 28 DE MARÇO DE 2019.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo nº 23109.003399/2008-13, fls. 13; O processo interno nº 23109.000607/2019-03, RESOLVE: Conceder a George Henrique Godim da Fonseca, matrícula SIAPE nº 3.724.201, progressão funcional, a partir de 10/02/2019, para o nível II da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade, com efeito financeiro a partir de 13/02/2019. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 651, DE 28 DE MARÇO DE 2019.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno 5182/2015-97, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, de 28 de março de 2019 até 30 de junho de 2019, ao(a) servidor(a) Hércules Gidel Lucena de Sousa, SIAPE 2.230.340, ocupante do cargo de Administrador de Edifícios, lotado(a) no(a) Coordenadoria de Saúde. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.





# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 17

05 de abril de 2019

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal  
de Ouro Preto

## PORTARIA CGP Nº 654, DE 29 DE MARÇO DE 2019.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno 1223/2012-23, R E S O L V E: Retificar a Portaria CGP 477, de 13/03/2019, que concedeu para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, à servidora Mariana Ferreira Lanna, Siape 2.681.157: ONDE SE LÊ: "... a partir de 20 de fevereiro de 2019 até 30 de junho de 2019..." LEIA-SE: "... a partir de 04 de janeiro de 2019 até 30 de junho de 2019...". Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 655, DE 29 DE MARÇO DE 2019.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: O art. 41 da Lei 12.772/2012, O processo interno nº 1336/2019-03, RESOLVE: Conceder a Nisielly Ticiany Silva, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 3.105.850, nível de classificação D, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 01, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 25/03/2019, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento). Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 656, DE 01 DE ABRIL DE 2019.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno 0076/2014-36, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, de 28 de março de 2019 até 20 de julho de 2019, ao(a) servidor(a) Jeferson Afonso do Patrocínio, Siape 1.732.362, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Área, lotado(a) no(a) Núcleo de Tecnologia da Informação. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

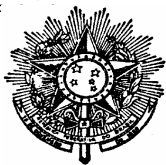
## PORTARIA CGP Nº 662, DE 01 DE ABRIL DE 2019.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: O art. 41 da Lei 12.772/2012, O processo interno nº 1380/2019-13, RESOLVE: Conceder a Ricardo Luiz Mendonça de Souza, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 3.106.522, nível de classificação D, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 01, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 27/03/2019, no percentual de 30% (trinta por cento). Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 663, DE 02 DE ABRIL DE 2019.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno 5024/2016-18, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, de 05 de abril de 2019 até 30 de junho de 2019, ao(a) servidor(a) Marcelo Dias Santana, Siape 2.230.499, ocupante do cargo de Tradutor e Intérprete de Língua de Sinais, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Graduação. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.





# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 17

05 de abril de 2019

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal  
de Ouro Preto

## PORTARIA CGP Nº 664, DE 02 DE ABRIL DE 2019.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno 6986/2009-0, **R E S O L V E**: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, de 10 de abril de 2019 até 30 de junho de 2019, ao(à) servidor(a) Júlio César de Barros Nascimento, Siape 1.667.445, ocupante do cargo de Engenheiro-Área, lotado(a) no(a) Prefeitura do Campus Universitário. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 665, DE 02 DE ABRIL DE 2019.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno 0811/2013-21, **R E S O L V E**: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, de 11 de abril de 2019 até 30 de junho de 2019, ao(à) servidor(a) Viviane Michelline Veloso Danese, Siape 1.298.568, ocupante do cargo de Secretário Executivo, lotado(a) no(a) Departamento de Computação. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 666, DE 02 DE ABRIL DE 2019.

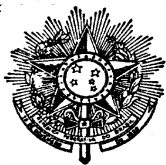
O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: O art. 41 da Lei 12.772/2012, O processo interno nº 1416/2019-51, **RESOLVE**: Conceder a Watson Guimarães Lemos, ocupante do cargo de Contador, matrícula SIAPE nº 1.003.799, nível de classificação E, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 01, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 27/03/2019, no percentual de 30% (trinta por cento). Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 667, DE 02 DE ABRIL DE 2019.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo nº 23109.003399/2008-13, fls. 13; O processo interno nº 23109.001277/2019-65; **RESOLVE**: Conceder a Luciana Crivellari Dulci, matrícula SIAPE nº 1.854.663, promoção do nível IV da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, para o nível I da Classe D, com denominação de Professor Associado, a partir de 29/03/2019, na carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 668, DE 02 DE ABRIL DE 2019.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo nº 23109.003399/2008-13, fls. 13; O processo interno nº 23109.001134/2019-53; **RESOLVE**: Conceder a Breno de Mello Silva, matrícula SIAPE nº 2.857.329, promoção do nível IV da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, para o nível I da Classe D, com denominação de Professor Associado, a partir de 01/04/2019, na carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.



# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 17

05 de abril de 2019

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal  
de Ouro Preto

## PORTARIA CGP Nº 669, DE 02 DE ABRIL DE 2019.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo nº 23109.003399/2008-13, fls. 13; O processo interno nº 23109.001074/2019-79; RESOLVE: Conceder a Monique Sanches Marques, matrícula SIAPE nº 2.496.610, promoção do nível IV da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, para o nível I da Classe D, com denominação de Professor Associado, a partir de 01/04/2019, na carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 670, DE 02 DE ABRIL DE 2019.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo nº 23109.003399/2008-13, fls. 13; O processo interno nº 23109.000715/2019-78; RESOLVE: Conceder a Emerson Cruz de Oliveira, matrícula SIAPE nº 3.555.232, promoção do nível IV da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, para o nível I da Classe D, com denominação de Professor Associado, a partir de 01/04/2019, na carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 671, DE 02 DE ABRIL DE 2019.

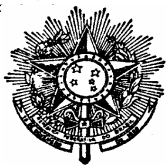
O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo nº 23109.003399/2008-13, fls. 13; O processo interno nº 23109.000693/2019-46; RESOLVE: Conceder a Leonardo Martins Graça, matrícula SIAPE nº 1.338.484, progressão funcional, a partir de 31/03/2019, para o nível III da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 672, DE 02 DE ABRIL DE 2019.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo nº 23109.003399/2008-13, fls. 13; O processo interno nº 23109.000907/2019-84; RESOLVE: Conceder a Patrícia Thomé Junqueira Schettino, matrícula SIAPE nº 1.531.574, progressão funcional, a partir de 02/04/2019, para o nível II da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 673, DE 02 DE ABRIL DE 2019.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o processo interno nº 23109.001183/2019-96; RESOLVE: Conceder a Aureliano Claret da Cunha, matrícula SIAPE nº 1.549.478, a partir de 26/03/2019, a retribuição por titulação, conforme comprovante de titulação apresentado. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.



# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 17

05 de abril de 2019

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal  
de Ouro Preto

## PORTARIA CGP Nº 674, DE 02 DE ABRIL DE 2019.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: O art. 41 da Lei 12.772/2012, O processo interno nº 1432/2019-43, RESOLVE: Conceder a Philippe Silva Cardoso de Castro, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 3.057.042, nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 01, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 28/03/2019, no percentual de 30% (trinta por cento). Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 675, DE 02 DE ABRIL DE 2019.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: O art. 41 da Lei 12.772/2012, O processo interno nº 1430/2019-54, RESOLVE: Conceder a Fernanda Diniz Gomes, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE nº 1.727.986, nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 07, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 02/04/2019, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento). Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 676, DE 02 DE ABRIL DE 2019.

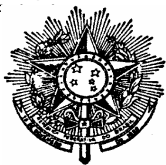
O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: O art. 41 da Lei 12.772/2012, O processo interno nº 1431/2019-07, RESOLVE: Conceder a Helena Gruber, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 2.306.532, nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 02, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 02/04/2019, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento). Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 680, DE 03 DE ABRIL DE 2019

O Coordenador de Gestão de Pessoas/PROAD/UFOP, no uso de suas atribuições que lhe confere ato normativo Portaria Reitoria nº 2.053, de 20/08/18 - D.O.U. de 23/08/18 e considerando o disposto em ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 4, de 14/02/17, publicada no D.O.U. de 23/02/17, resolve: Conceder, a partir de 01/01/2019, o adicional de insalubridade, de grau máximo, no percentual de 20 % sobre o vencimento básico de seu cargo efetivo à servidora ÂNGELA LEÃO ANDRADE, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1.172.503, lotada no Departamento de Química (DEQUI/ICEB), que habitualmente exerce atividades consideradas insalubres no Laboratório de Química Geral - UFOP, conforme conclusão do laudo técnico pericial da Área de Saúde Ocupacional/SIASS/UFOP, constante no processo nº 23109.000221/2018-11. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas/PROAD/UFOP.

## PORTARIA CGP Nº 681, DE 03 DE ABRIL DE 2019

O Coordenador de Gestão de Pessoas/PROAD/UFOP, no uso de suas atribuições que lhe confere ato normativo Portaria Reitoria nº 2.053, de 20/08/18 - D.O.U. de 23/08/18 e considerando o disposto em ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 4, de 14/02/17, publicada no D.O.U. de 23/02/17, resolve: Conceder, a partir de 01/01/2019, o adicional de insalubridade, de grau máximo, no percentual de 20 % sobre o vencimento básico de seu cargo efetivo ao servidor EZEQUIEL PEREIRA, ocupante do cargo de Operador de Máquinas de Construção Civil, matrícula SIAPE nº 1.083.680, lotado no Departamento de Ciências Biológicas (DECBI/ICEB), que habitualmente exerce atividades consideradas insalubres nos Laboratórios de Bioquímica; e de Bioquímica e Biologia Molecular - UFOP, conforme conclusão do laudo técnico pericial da Área de Saúde Ocupacional/SIASS/UFOP, constante no processo nº 23109.00248/2018-03. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas/PROAD/UFOP.



# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 17

05 de abril de 2019

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal  
de Ouro Preto

## PORTARIA CGP Nº 682, DE 03 DE ABRIL DE 2019

O Coordenador de Gestão de Pessoas/PROAD/UFOP, no uso de suas atribuições que lhe confere ato normativo Portaria Reitoria nº 2.053, de 20/08/18 - D.O.U. de 23/08/18 e considerando o disposto em ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 4, de 14/02/17, publicada no D.O.U. de 23/02/17, resolve: Conceder, a partir de 01/01/2019, o adicional de insalubridade, de grau máximo, no percentual de 20 % sobre o vencimento básico de seu cargo efetivo ao servidor HEBERT DA CONSOLAÇÃO ALVES, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório- Área, matrícula SIAPE nº 1.552.481, lotado no Departamento de Engenharia Civil (DECIV/EM), que habitualmente exerce atividades consideradas insalubres no Laboratório de Ferrovias e Asfalto - UFOP, conforme conclusão do laudo técnico pericial da Área de Saúde Ocupacional/SIASS/UFOP, constante no processo nº 23109.000265/2018-32. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas/PROAD/UFOP.

## PORTARIA CGP Nº 683, DE 03 DE ABRIL DE 2019

O Coordenador de Gestão de Pessoas/PROAD/UFOP, no uso de suas atribuições que lhe confere ato normativo Portaria Reitoria nº 2.053, de 20/08/18 - D.O.U. de 23/08/18 e considerando o disposto em ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 4, de 14/02/17, publicada no D.O.U. de 23/02/17, resolve: Conceder, a partir de 01/01/2019, o adicional de insalubridade, de grau máximo, no percentual de 20 % sobre o vencimento básico de seu cargo efetivo à servidora ALINE KELLY DE GUIMARÃES E SILVA, ocupante do cargo de Químico, matrícula SIAPE nº 1.641.848, lotada no Departamento de Geologia (DEGEO/EM), que habitualmente exerce atividades consideradas insalubres nos Laboratórios de Fluorescência de Raios X-FRX; e de Preparação de Amostras para Geoquímica e Geocronologia - LOPAG - UFOP, conforme conclusão do laudo técnico pericial da Área de Saúde Ocupacional/SIASS/UFOP, constante no processo nº 23109.000217/2018-44. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas/PROAD/UFOP.

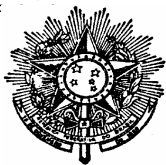
## PORTARIA CGP Nº 684, DE 03 DE ABRIL DE 2019

O Coordenador de Gestão de Pessoas/PROAD/UFOP, no uso de suas atribuições que lhe confere ato normativo Portaria Reitoria nº 2.053, de 20/08/18 - D.O.U. de 23/08/18 e considerando o disposto em ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 4, de 14/02/17, publicada no D.O.U. de 23/02/17, resolve: Conceder, a partir de 01/01/2019, o adicional de periculosidade, de grau único, no percentual de 10 % sobre o vencimento básico de seu cargo efetivo ao servidor CÉSAR ACÁCIO FERREIRA, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 0.418.771, lotado na Coordenadoria de Suprimentos (Seção Cobrança Materiais), que habitualmente exerce atividades consideradas perigosas no Almoxarifado - UFOP, conforme conclusão do laudo técnico pericial da Área de Saúde Ocupacional/SIASS/UFOP, constante no processo nº 23109.001155/2018-98. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas/PROAD/UFOP.

## PORTARIA CGP Nº 685, DE 04 DE ABRIL DE 2019.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno 4275/2017-66, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, de 03 de abril de 2019 até 30 de junho de 2019, ao(à) servidor(a) Helena Galdina Bezerra Porfírio, SIAPE 1.256.776, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotado(a) no(a) Sistema de Bibliotecas e Informação. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.





# BOLETIM ADMINISTRATIVO

**Ano 29 - Nº 17****05 de abril de 2019**

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)

**UFOP**Universidade Federal  
de Ouro Preto

## Atos da Diretoria de Orçamento e Finanças - DOF

### PORTARIA DOF Nº 018, DE 26 DE MARÇO DE 2019.

O Diretor de Orçamento e Finanças, Sr. Eduardo Curtiss dos Santos, nomeado pela Portaria Reitoria nº 43, de 29 de Janeiro de 2015, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e com a Instrução Normativa nº 05;RESOLVE:Art. 1º - Designar o servidor Abelard Ramos Fernandes, SIAPE 1.555.483, para acompanhar e fiscalizar, como gestor, a execução do Contrato nº 012/2019, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO e a empresa TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 04.630.539/0001-35, Processo UFOP nº 23109.000306/2019-71, que tem como objetivo a contratação de solução para impressão e digitalização com fornecimento de equipamentos, sistema, bilhetagem, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção e fornecimento dos suprimentos para impressão (exceto papel) para atendimento das necessidades das unidades acadêmicas e administrativas da Universidade Federal de Ouro Preto.Art. 2º - Designar o servidor Tiago Rodrigues Chaves, SIAPE 1.962.943, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal técnico, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais.Art. 3º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 25 de fevereiro de 2019.Art. 4º - Os procedimentos relacionados à gestão contratual deverão obedecer ao disposto no anexo I dessa Portaria e demais cláusulas dispostas no Termo de Contrato.Eduardo Curtiss dos Santos, Diretor de Orçamento e Finanças.

### PORTARIA DOF Nº 019, DE 26 DE MARÇO DE 2019.

O Diretor de Orçamento e Finanças, Sr. Eduardo Curtiss dos Santos, nomeado pela Portaria Reitoria nº 43, de 29 de Janeiro de 2015, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e com a Instrução Normativa nº 05;RESOLVE:Art. 1º - Designar a servidora Nilma Luiza de Moura Rodrigues, SIAPE 3.272.389, para acompanhar e fiscalizar, como gestor, a execução do Contrato nº 016/2019, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO e a empresa NUTRIR REFEIÇÕES LTDA., CNPJ nº 22.381.412/0001-51, Processo UFOP nº 23109.006325/2018-21, que tem como objetivo a contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de refeições por empresa especializada para comunidade universitária da Universidade Federal de Ouro Preto, que compreendem as seguintes unidades: Restaurante Universitário do Campus Morro do Cruzeiro – RECAM, localizado na Rua Professor Paulo Magalhães Gomes, 00000, Vila Itacolomy, CEP: 35.400-000, Lote: 00000, Quadra: 00000; Restaurante do Instituto de Ciências Humanas e Sociais – ICHS/REMAR, localizado na Rua do Seminário, s/nº - Centro – CEP: 35.420-000 – Mariana – MG e Restaurante do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas – ICSA/REMAR II, localizado na Rua do Catete, nº 166 - Centro – CEP: 35.420-000 – Mariana – MG, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.Art. 2º - Designar a servidora Michelle Barbosa Lima, SIAPE 1.754.387, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal técnico, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais.Art. 3º - Designar a servidora Joana D'arc Mendes, SIAPE 0.419.021, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal técnico substituto, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais.Art. 4º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 22 de fevereiro de 2019.Art. 5º - Os procedimentos relacionados à gestão contratual deverão obedecer ao disposto no anexo I dessa Portaria e demais cláusulas dispostas no Termo de Contrato.Eduardo Curtiss dos Santos, Diretor de Orçamento e Finanças.

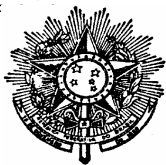
## Atos do Instituto de Ciências Humanas e Sociais - ICHS

### PORTARIA ICHS/UFOP Nº 73– de 03 de abril de 2019

O Diretor do Instituto de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria Reitoria nº 392, de 11 de julho de 2018, considerando:Considerando o memorando do Colegiado do Curso de Bacharelado em Letras nº 03/2019;RESOLVE:Compôr o Colegiado do curso de Letras Bacharelado em Tradução, da seguinte forma: Maria Clara Versiani Galery, Giácomo Patrocínio Figueredo, José Luiz Vila Real Gonçalves, Rodrigo Machado – todos

Página 23 de 26





# BOLETIM ADMINISTRATIVO

**Ano 29 - Nº 17****05 de abril de 2019**

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)

**UFOP**Universidade Federal  
de Ouro Preto

representantes do Departamento de Letras e Mariana Silva Bernardes – representante discente.Prof. Dr. Luciano Campos da Silva, Diretor do ICHS.

## PORTARIA ICHS/UFOP Nº 74– de 03 de abril de 2019

O Diretor do Instituto de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria Reitoria nº 392, de 11 de julho de 2018, considerando:Considerando o memorando do Colegiado do Curso de Bacharelado em Letras nº 04/2019;RESOLVE:Compor o Colegiado do curso de Letras Bacharelado em Estudos Literários, da seguinte forma: Alexandre Agnolon, Artur Costrino, Rodrigo Machado, Maria Clara Versiani Galery – todos representantes do Departamento de Letras e Mariana Silva Bernardes – representante discente.Prof. Dr. Luciano Campos da Silva, Diretor do ICHS.

## PORTARIA ICHS/UFOP Nº 75– de 03 de abril de 2019

O Diretor do Instituto de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria Reitoria nº 392, de 11 de julho de 2018, considerando:Considerando o Processo 23109.001182/2019-41 (02 volumes);RESOLVE:Constituir uma comissão composta pelas professoras Cristina Carla Sacramento, Juliana Cesário Hamdan e Rosana Areal de Carvalho para julgar equivalência de título obtido no exterior (diploma de graduação em Educação - Pedagogia, expedido pelo Instituto Pedagógico Nacional Monterrico, Peru) de Patricia Mercado Valles.Prof. Dr. Luciano Campos da Silva, Diretor do ICHS.

## Atos do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas - ICEB

### PORTARIA ICEB Nº 009, de 3 de abril de 2019.

O Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando o Ofício nº 01/2019/NDE-CBB/ICEB/UFOP, de 3 de abril de 2019,RESOLVE:Art. 1º Exonerar, a pedido, o Prof. Breno de Mello Silva como membro do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas do ICEB.Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir desta data.André Talvani Pedrosa da Silva, Diretor.

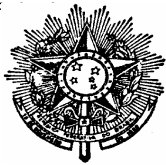
## Atos da Escola de Minas - EM

### PORTARIA ESCOLA DE MINAS Nº 020/2019 De 02 de abril de 2019

O Diretor da Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução CUNI nº 1.008, de 30 de junho de 2009, alterada pelas Resoluções CUNI 1.596, de 25 de fevereiro de 2014, 1008, de 30 de junho de 2009, e 1800, de 22 de março de 2016, RESOLVE:Art. 1º- Nomear o Prof. Magno Silvério Campos para desempenhar a função de Coordenador da Seção de Comunicação Institucional da Câmara Administrativa da Escola de Minas – CADEM.Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.ISSAMU ENDO, Diretor.

### PORTARIA ESCOLA DE MINAS Nº 021/2019 De 02 de abril de 2019

O Diretor da Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução CUNI nº 1.008, de 30 de junho de 2009, alterada pelas Resoluções CUNI 1.596, de 25 de fevereiro de 2014, 1008, de 30 de junho de 2009, e 1800, de 22 de março de 2016, RESOLVE:Art. 1º- Nomear o Prof. Aloísio de Castro Gomes Júnior para desempenhar a função de Coordenador Adjunto da Seção de Comunicação Institucional da Câmara Administrativa da Escola de Minas – CADEM.Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.ISSAMU ENDO, Diretor.



# BOLETIM ADMINISTRATIVO

**Ano 29 - Nº 17****05 de abril de 2019**

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)

**UFOP**Universidade Federal  
de Ouro Preto

## PORTARIA ESCOLA DE MINAS Nº 022/2019 De 02 de abril de 2019

O Diretor da Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução CUNI nº 1.008, de 30 de junho de 2009, alterada pelas Resoluções CUNI 1.596, de 25 de fevereiro de 2014, 1008, de 30 de junho de 2009, e 1800, de 22 de março de 2016, RESOLVE: Art. 1º- Nomear o Prof. Helton Cristiano Gomes para desempenhar a função de Coordenador Adjunto da Seção de Comunicação Institucional da Câmara Administrativa da Escola de Minas – CADEM. Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data. ISSAMU ENDO, Diretor.

## PORTARIA ESCOLA DE MINAS Nº 024/2019 De 02 de abril de 2019

O Diretor da Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução CUNI nº 1.008, de 30 de junho de 2009, alterada pelas Resoluções CUNI 1.596, de 25 de fevereiro de 2014, 1008, de 30 de junho de 2009, e 1800, de 22 de março de 2016, RESOLVE: Art. 1º- Nomear o Prof. Davi das Chagas Neves para desempenhar a função de Coordenador Adjunto da Seção de Integração Escola-Empresa da Câmara Administrativa da Escola de Minas – CADEM. Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data. ISSAMU ENDO, Diretor.

### Atos da Escola de Medicina - EMED

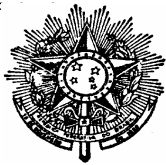
#### PORTARIA EMED Nº 04/2019, de 02 de março de 2019.

O Conselho Departamental da Escola de Medicina da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso das suas atribuições legais em sua 27ª reunião ordinária, Resolve: Art. 1º. Indicar a Comissão organizadora para revisão das normas para pagamento de bolsas e distribuição das vagas do Internato: profa. Eloísa Helena de Lima (Internato Saúde Coletiva); prof. Rodrigo Pastor Alves Pereira (Internato de Medicina de Família); Hugo Alejandro Cano Prais (Internato de Saúde Mental); prof. José Hévelcio Kalil de Souza (Internato de Ginecologia); Prof. Sávio Lana Siqueira (Internato de Urgência e Emergência); prof. Nivan Santos Gribel (Internato de Atenção Secundária); prof. Iure Kalinine Ferraz de Souza (Internato de Cirurgia); profa. Maria Cristina Veiga Aranha Nascimento (Internato de Pediatria); prof. Raimundo Marques do Nascimento (Internato de Clínica Médica); o TAE. Valdeci Ferreira dos Santos e os discentes: Gabriel Rodrigues Moreira (matricula 17.1.2037), Nágella Samara Eleutério da Silva (matricula 16.2.2106), Mariana de Sousa Manganelli (matricula 16.1.2178), sob a presidência da primeira e previsão para finalização dos trabalhos em 30 de abril de 2019. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data. Ouro Preto, 02 de abril de 2019. Prof. Dr. George Luiz Lins Machado Coelho, Diretor da Escola de Medicina, Presidente do CODEMED.

### Atos do Centro de Educação Aberta e a Distância - CEAD

#### PORTARIA CEAD/UFOP N.º 017 de 03 de abril de 2019.

A vice-diretora do Centro de Educação Aberta e a Distância da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, alínea e, da Resolução n. 806, de 15 de fevereiro de 2007, do Conselho Universitário desta Universidade e da Portaria Reitoria n.386 de 25 de agosto de 2015. RESOLVE: Designar o Professor Milton Rosa, SIAPE 1.847.560 como Coordenador interino do Curso de Licenciatura em Pedagogia, bem como Presidente interino do Colegiado do Curso de Licenciatura em Pedagogia, pelo período de 11/04/2019 a 25/04/2019, devido às férias regulamentares da Coordenadora Inajara de Salles Viana Neves. Profa. Dra. Kátia Gardênia Henrique da Rocha, Vice-Diretora do CEAD/UFOP.



# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 17

05 de abril de 2019

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal  
de Ouro Preto

## Atos da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD

### PORTARIA CPPD Nº 06 DE 01 DE ABRIL DE 2019

A Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais: Considerando o disposto na Lei nº 12.772/2012; Considerando o disposto na Resolução CUNI nº 1.642/2014; Considerando o disposto na DECISÃO CD/ICEB Nº 007/2019, RESOLVE: Art. 1º Constituir Comissão Especial de Avaliação composta pelos professores Dr. Marcone Jamilson Freitas Souza (titular/UFOP), Dr. Sérgio Ricardo de Souza (titular/CEFET-MG), Dr. Flávio Antônio dos Santos (titular/CEFET-MG), Dr. Ricardo Sérgio Prado (titular/IFMG), Dr. Álvaro Guarda (suplente/UFOP), Dr. José Marcos Silva Nogueira (suplente/UFMG), Dr. Gray Farias Moita (suplente/CEFET-MG) e Dr. Cristiano Lúcio Cardoso Rodrigues (suplente/IFMG), para sob a presidência do primeiro, avaliar o pedido de promoção para a classe E, com denominação de Professor Titular da Carreira de Magistério Superior, do docente Dr. Carlos Frederico Marcelo da Cunha Cavalcanti (processo nº 23109.000942/2019-01). Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar o parecer à CPPD, a contar da data de publicação desta portaria no boletim administrativo da UFOP. Ana Lúcia Rissoni Dos Santos Regis, Presidente.

**\*\* Fim da Publicação \*\***